

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS, POR MEIO DE PATROCÍNIOS DIRETOS OU VIA LEIS DE INCENTIVO À CULTURA



PROGRAMA PATRONOS DA CULTURA NAVAL

A Lei de Incentivo à Cultura assegura que contribuições para projetos aprovados pela Secretaria Especial de Cultura/Ministério do Turismo, podem ser abatidas integralmente do Imposto de Renda devido.

Participando do Programa Patronos da Cultura Naval, as Pessoas Físicas podem abater o valor de até 6% do Imposto de Renda devido e as Pessoas Jurídicas até 4% do mesmo imposto, tributado sobre o lucro real.

Contribua para o Programa Patronos da Cultura Naval e transforme seu Imposto de Renda em benefícios para a cultura, preenchendo o formulário no verso.

**DEPARTAMENTO CULTURAL DO ABRIGO
DO MARINHEIRO (DCAMN)**

Rua Dom Manuel, 15 - Centro, Rio de Janeiro/RJ
dcamn-patrocinius@abrigo.org.br

TELS: (21) 3819-3202  **(21) 99538-8834**

www.abrigo.org.br/patronos-da-cultura-naval

www.marinha.mil.br/dphdm



Desejo ser um Patrono da Cultura Naval!

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Município _____ Estado _____

CEP _____ Telefone () _____

E-mail _____

AUTORIZO o DCAMN a consignar, mensalmente pela DPHDM, o débito abaixo no meu Bilhete de Pagamento:

Valor mensal de desconto: R\$ _____ (_____)
_____)

OM: _____ Posto/Graduação: _____ NIP: _____

Código Identificador de Margem: "DOA PAT CULT DIR"

"DOA PAT CULT IR"

Data inicial: ____/____/____ Data de término: ____/____/____

IMPORTANTE: Após o preenchimento, enviar este formulário para o e-mail: dcamn-patrocinios@abrigo.org.br. Em caso de desistência, utilize o mesmo e-mail para solicitar o cancelamento dos descontos.

Assinatura: _____